

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EEFFTO E REITERAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DOS ESTUDANTES DA EEFFTO E DE FUNDAÇÃO DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DA EEFFTO.**

A Junta Eleitoral dos estudantes da EEFFTO **CONVOCA todos** estudantes da EEFFTO para participarem do processo eleitoral para eleição de representantes dos estudantes da EEFFTO perante a UFMG e para administrar o novo DA-EEFFTO e reitera convocação para próxima a **Assembleia Geral** dos estudantes da EEFFTO.

### **Do processo eleitoral e da Assembleia Geral**

Serão eleitos estudantes para os seguintes cargos/funções:

- Coordenador Geral
- Subcoordenador Geral
- Coordenador Financeiro
- Subcoordenador Financeiro
- Coordenador Administrativo
- Subcoordenador Administrativo

As candidaturas para os cargos acima devem ser feitas preferencialmente em chapas, sendo que cada chapa que se candidate deve ter um candidato para cada cargo/função acima.

Candidaturas avulsas serão consideradas **apenas se não** houver candidatura de chapa completa o que é pouco provável que aconteça.

Para solicitar a candidatura os pretendentes deverão enviar mensagem para o e-mail [glcostajr@gmail.com](mailto:glcostajr@gmail.com) com o nome completo dos pretendentes a candidatos, número de matrícula dos mesmos na UFMG, indicação dos respectivos cargos/funções e foto da carteira de estudante ou outro documento que comprove o respectivo vínculo com a UFMG até às **24h e 0 min do dia primeiro de outubro de 2018**.

Pretendentes a candidatos que não estejam com matrícula estudantil ativa na UFMG e que já seja também Servidor concursado na UFMG (Servidor Técnico

Administrativo ou Professor) não devem se candidatar a não ser que considere que houve desligamento injusto enquanto estudante da UFMG.

Servidor da UFMG que tenha matrícula de estudante ativa na EEFFTO da UFMG pode se candidatar.

A junta eleitoral poderá solicitar mais documentos caso considere necessário e poderá também seguir o princípio da boa-fé objetiva considerando que se atendendo os requisitos deste edital é pouco provável a apresentação de dados falsos diante da publicidade deste processo e das consequências civis e penais que poderiam ser aplicadas durante o processo eleitoral ou posteriormente.

Caso haja candidatura aceita de apenas uma chapa a eleição será aberta e ocorrerá no dia 04 de outubro de 2018, para demais casos a eleição será por meio de urna e ocorrerá no dia 08 de setembro de 2018.

Em caso de eleição aberta será solicitado a todos estudantes presentes na assembleia geral que aprovam a eleição da chapa que permaneçam como estão. Sendo claro o resultado serão contabilizados os votos que não aprovam e os votos favoráveis serão estimados pela lista de presença descontados os que não aprovam. Caso o resultado da eleição não seja claramente visível serão contabilizados todos os votos, um a um. O procedimento ocorrerá durante o dia e a noite e caso haja a eleição da chapa o Presidente da Assembleia Geral chamará os membros da chapa e os declarará em posse dos respectivos cargos e funções

Caso a eleição não seja apenas com chapa única a eleição ocorrerá no dia 08 de outubro no primeiro piso da EEFFTO próximo ao antigo DA do horário de 9h às 21h. Neste caso logo em seguida o encerramento das votações deverão ser contabilizados os votos e o Presidente da Assembleia Geral deverá declarar os vencedores em posse dos respectivos cargos e funções.

A pauta da Assembleia Geral do dia 04 de outubro e 2018 será:

- O processo de construção do estatuto para o novo DA-EEFFTO.
- Fundação do DA-EEFFTO.
- Eleição de representantes dos estudantes da EEFFTO perante a UFMG e para administrarem o DA-EEFFTO.

Calendário

Data de início para publicações do edital para assembleia geral, eleição e início do prazo para candidaturas.	26/09/2018
Término do prazo para candidaturas até às 24h e 0min.	01/09/2018
Assembleia Geral com término em eleição em caso de chapa única.	04/10/2018
Eleição com urna em caso de não ser a eleição com apenas chapa única.	08/10/2018

Demais decisões que se mostrem necessárias até a conclusão da eleição serão tomadas pela junta eleitoral ou pela assembleia geral, ouvidas demais pessoas sempre que a junta eleitoral ou o Presidente da Assembleia Geral considerar necessário.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2018.

Izabela Ferreira Gonzaga

Isabella Guimarães Lima e Silva

Geraldo Luiz Costa Júnior